



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 08/06/2020– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 007/2020 RP nº 008/2020 PRC: 022/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atendimento das Creches e Escolas Municipais conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo especificações relacionadas no item 18 do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia oito de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, bem como o representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Adão Roberto Meireles, para a abertura do Processo Licitatório nº 022/2020 – Modalidade Pregão Presencial nº 007/2020 – RP nº 008/2020. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
01	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	22.846.832/0001-66	SYLVIO CAVACA DA ROCHA	684.652.466-53
02	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	65.353.401/0001-70	TIAGO ERNESTO GUERRA	061.189.786-54
03	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA	04.889.013/0001-14	SERGIO ADRIANO DA CRUZ	036.043.876-80
04	EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	17.591.262/0001-70	PEDRO HENRIQUE NEIVA VIEIRA	122.350.176-06
05	F V P COELHO - ME	26.294.192/0001-80	LUIZ PIERRE PINHO ROSA	116.952.576-85
06	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	17.403.267/0001-22	CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA	111.961.046-03
07	ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA (ME)	05.882.876/0001-22	NEIDE VIEIRA DE MEIRELES	128.324.726-72
08	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA	05.561.973/0001-13	JERRE ADRIANE PEREIRA	663.986.066-04
09	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA EPP	64.200.520/0001-20	JOSÉ ANTÔNIO VIDIGAL PEREIRA	841.571.436-04
10	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA - ME	21.856.981/0001-43	WALTER APARECIDO FERREIRA	741.967.826-04
11	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR - LTDA	25.725.813/0001-70	-	-
12	MINAS MED BRASIL LTDA - ME	27.710.825/0001-56	-	-

As licitantes acima elencadas, à exceção das empresas DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA, REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA e EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR-LTDA, apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Os documentos de credenciamento foram rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por 02 (dois) representantes de licitantes definidas em sorteio, quais sejam, os das empresas DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA e ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA (ME). A documentação de credenciamento das empresas elencadas sob nº 01 a 10 estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A licitante EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA enviou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

documentação para participação no certame, proposta comercial e habilitação via correio, sem comparecimento de representante para credenciamento. A licitante MINAS MED BRASIL LTDA – ME protocolizou a documentação para participação no certame, proposta comercial e habilitação, sem permanência de representante para credenciamento. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no laço pelo Pregoeiro, a Equipe de Apoio e por 04 (quatro) representantes de licitantes definidas em sorteio, quais sejam, os das empresas MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA e ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA (ME). Foram abertos os envelopes de propostas, classificando a proposta de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital, e, quando necessário, as propostas que se enquadraram no disposto no item 10.2.4.1 do Edital. Foi procedida a desclassificação da proposta da licitante MINAS MED BRASIL LTDA – ME, em relação aos itens 01, 02 e 03, haja vista a cotação dos aludidos itens em valor acima da média prévia do certame. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado foi o reproduzido no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de lance e apuração anexados aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
02	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
03	F V P COELHO - ME

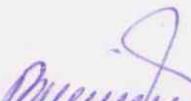
Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas classificadas. As documentações das empresas MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA e F V P COELHO - ME foram conferidas e estavam de acordo com as exigências editalícias, sendo declaradas Habilitadas. Comunicadas as licitantes acerca do resultado do certame, a empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA EPP manifestou interesse em interpor recurso em relação à habilitação das empresas vencedoras, mediante os fundamentos seguintes: “Os preços das propostas são inexequíveis e as marcas ofertadas pelas vencedoras não atendem ao descritivo do Edital”. Não houve manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro por parte das demais empresas. Considerando a manifestação recursal da licitante SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA EPP, o Pregoeiro concedeu, nos termos do item 12.1 do Edital, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões pelo prazo comum de igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente para juntada de suas razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Ausentaram-se antes do término da sessão os representantes das empresas ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, COMERCIAL VENER LTDA - EPP, EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA (ME) e WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA-ME, conforme declarações anexadas ao processo. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Os envelopes de habilitação das demais empresas participantes permanecerão devidamente lacrados no Setor de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, e pelos representantes das licitantes.

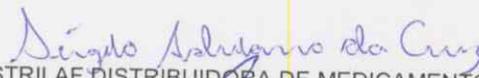

Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro

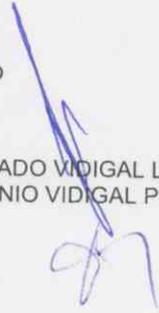

Alisson Dias Laureano
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe


Adão Roberto Meireles
Representante da Secretaria Municipal de Educação


DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA
SERGIO ADRIANO DA CRUZ


SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA EPP
JOSÉ ANTÔNIO VIDIGAL PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

Luz Pierre Pinho Rosa

F V P COELHO - ME
LUIZ PIERRE PINHO ROSA

Jerre Adriane Pereira

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
JERRE ADRIANE PEREIRA

Claudio Otavio Costa

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)